

## EDITAL DE MONITORIA 2016.1

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior Múltiplo – IESM torna pública a existência de 78 (setenta e oito) vagas no Programa de Monitoria, conforme dispõe a Resolução Nº 014/05, de outubro de 2005 CONSEP, abaixo especificadas.

### I NÚMERO DE VAGAS

Curso	Tipo de Monitoria	Nº de Vagas
Ciências Contábeis	Remunerada	01
Ciências Contábeis	Não Remunerada	12
Educação Física	Remunerada	01
Educação Física	Não Remunerada	12
Enfermagem	Remunerada	01
Enfermagem	Não Remunerada	12
Letras	Remunerada	01
Letras	Não Remunerada	12
Pedagogia	Remunerada	01
Pedagogia	Não Remunerada	12
Zootecnia	Remunerada	01
Zootecnia	Não Remunerada	12

**Obs.:** O não preenchimento da vaga por um curso pode disponibilizar a vaga para outro com maior demanda.

### II MODALIDADE DE MONITORIA

3.1 Não remunerada

3.2 Modalidade Remunerada

3.2.1 Valor da Remuneração mensal R\$ 80,00

### III- O PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

O aluno deverá dirigir-se a Secretaria da Coordenação do Curso, no período de 03 a 24/02/2016.

### IV CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- a) Ter cursado no IESM, pelo menos 02 ( dois) períodos letivos;
- b) Ter sido aprovado por média, na disciplina para cuja disciplina está se candidatando;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no período vigente

### V - DOCUMENTOS

Histórico Escolar atualizado

### VI CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Melhor coeficiente de rendimento escolar;
- b) A melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria;
- c) Maior disponibilidade para as atividades acadêmicas de monitoria;

### VII -RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

19/02/2016

### VIII -DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. É vedado atribuir ao monitor atividades próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação de rendimento escolar, supervisionar estágios e/ou desempenhar funções meramente burocráticas;
- b. Não será aceito como monitor o aluno que já tenha sido **reprovado** na disciplina da monitoria desejada e com pendências junto à Faculdade IESM (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Tesouraria);

- c. As atividades desenvolvidas na monitoria deverão totalizar 04 (quatro) horas semanais, durante 04 (quatro) meses, perfazendo uma carga horária total de 72 (setenta e duas) horas por período;
- d. O horário destinado às atividades de monitoria não deverá em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do monitor;
- e. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso e o Diretor Acadêmico, ouvido as partes interessadas.
- f. O processo de seleção será realizado pela coordenação do curso.

#### **IX- CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	03 a 24/ fevereiro 2016
Homologação das inscrições	25 de fevereiro
Resultado final	29 de fevereiro

**OBS.:** Após o Processo de Seleção de Monitoria realizado pelas Coordenações de Curso, o (a) coordenador (a) deverá enviar à Direção Acadêmica um documento apresentando a (s) disciplina (s), o (a) professor (a) responsável e o tipo de monitoria será executada; se remunerada ou não remunerada (V. ANEXO I).

*Timon, 03 de fevereiro de 2016.*

  
Cristiano de Assis Silva  
Diretor Acadêmico - IESM  
Portaria: nº 015/2014

